

**GUIA PARA PROFISSIONAIS DA
ÁREA DA COMUNICAÇÃO
NO ÂMBITO DO FENÓMENO DAS PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO**

FICHA TÉCNICA

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

TÍTULO

GUIA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Adaptado do GUIA EAPN Espanha pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ACM, IP (Georgina Camilo e Margarida Caseiro), ADP (Fátima Borges), CGD (Teresa Góis), CNIS (José Leirião), DGE (Ilda Figueiredo e Pedro Meireles), DGRSP (Nelson Lopes), EAPN (Maria José Domingos) e ISS, IP (Madalena Cruchinho), com consulta ao CENJOR e à ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

DATA DE ELABORAÇÃO: outubro de 2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: maio de 2019

Índice

1. Introdução.....	3
PARTE A - ENQUADRAMENTO DO FENÓMENO.....	4
2. Compreender a situação de sem-abrigo	4
Como se fica em situação de sem-abrigo?.....	5
Sair da Rua.....	5
3. Conceitos: o que dizem as palavras	7
4. Alguns dados	9
PARTE B - COBERTURA MEDIÁTICA DO FENÓMENO.....	10
5. As pessoas em situação de sem-abrigo como fonte necessária de informação.....	10
Práticas que ajudam.....	11
6. Acima de tudo, são pessoas	11
7. A perspetiva: exclusão social.....	12
8. Uma Oportunidade: a voz dos profissionais	13
9. Imagens	14
10. Práticas editoriais.....	14
Terminologia	15
Abordagem.....	15
Conteúdos	15
Imagens.....	16
11. Propostas de ação	16
Para a Administração Pública.....	17
Para os Meios de Comunicação	17
Para as Organizações Sem Fins Lucrativos	18
12. Algumas entidades que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo	18

1. Introdução

O Guia, elaborado pela EAPN Espanha/Rede Europeia Anti-Pobreza, foi adaptado no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017 de 25 de julho. Para mais informações sobre a ENIPSSA 2017-2023, visite www.ENIPSSA.pt.

Este Guia pretende ser uma **ferramenta para os jornalistas** e para todos os que desejam divulgar informação relativa ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. Apesar da sua proximidade física, o conhecimento sobre este fenómeno continua a ser pouco profundo na sociedade, o que facilita a perpetuação do estigma, dos preconceitos e dos mitos sobre as pessoas em situação de sem-abrigo.

No âmbito da redefinição da ENIPSSA para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “**pessoa em situação de sem-abrigo**”¹, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição na vida de uma pessoa, mas sim uma situação que se deseja ser de transição para outro momento na vida do indivíduo.

Os órgãos de comunicação social podem ter um **papel fundamental**, contribuindo para a integração social das pessoas em situação de sem-abrigo. A informação que transmitem deve estar o mais próximo possível da realidade, afastando-se de uma visão generalizada assente na separação das pessoas em situação de sem-abrigo do resto da sociedade.

Devem explicar as razões da sua situação, apresentando as dificuldades que enfrentam, devem referir a violação de seus direitos básicos, além de relatar aspetos positivos e normalizadores. Estas são questões fundamentais que devem ser consideradas pelos profissionais de comunicação de forma a apresentarem um **quadro abrangente e completo** ao relatar as notícias sobre as pessoas em situação de sem-abrigo.

Este Guia apresenta **propostas e soluções práticas** para auxiliar os jornalistas a compreender a complexa realidade das pessoas em situação de sem-abrigo, e a usar uma linguagem adequada e menos estereotipada deste grupo de pessoas excluídas.

¹ Conceito definido no ponto 3

Este Guia não propõe que os órgãos de comunicação social transmitam necessariamente uma imagem positiva ou politicamente correta das pessoas em situação de sem-abrigo, ou que escondam uma das mais graves situações de exclusão social vivida na sociedade portuguesa.

O objetivo deste Guia é fornecer aos jornalistas as ferramentas necessárias para que a informação transmitida seja de qualidade e se constitua como mais uma ferramenta na luta contra a exclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo.

PARTE A - ENQUADRAMENTO DO FENÓMENO

2. Compreender a situação de sem-abrigo

A existência de pessoas em situação de sem-abrigo é um problema próprio das sociedades modernas, e está relacionado com processos de exclusão social; isto é, quando a sociedade não inclui ou integra as pessoas numa ou em várias das seguintes dimensões:



Em Portugal, várias centenas de pessoas vivem e dormem nas ruas ou nos recursos que lhes são disponibilizados, o que não lhes permite realizar plenamente um projeto pessoal. A sua saúde física e mental tende a piorar, os seus direitos são facilmente violados e as oportunidades de trabalho e de acesso a percursos qualificantes são escassas.

Como se fica em situação de sem-abrigo?

A existência de pessoas que vivem nas ruas é uma consequência direta de uma sociedade que por vezes exclui e nega oportunidades, que oferece níveis desiguais de acesso aos bens e recursos sociais, e que não assegura nem garante um nível mínimo de bem-estar a todas as pessoas. Esta situação, embora atinja um grupo de pessoas com especial violência, também afeta a sociedade no seu conjunto.

Para compreender a situação das pessoas em situação de sem-abrigo, é necessário ter em conta duas vertentes:

- a da sociedade, que as exclui do seu funcionamento;
- a da experiência pessoal.

Alguns dos fatores de vulnerabilidade, isto é, as características ou situações externas ou pessoais e familiares que podem contribuir para que uma pessoa se encontre nessa situação, são as seguintes:



Sair da Rua

As razões pelas quais uma pessoa pode estar em situação de sem-abrigo são múltiplas; contudo, uma característica comum a todas é que uma vez nessa situação a saída não é fácil. Porque é que esta saída é tão difícil?

Em primeiro lugar, tem-se assistido a uma evolução positiva no sentido de melhor enfrentar a complexidade de um fenómeno multifacetado, nomeadamente no que se refere à diversidade de respostas disponíveis. Importa, porém, realçar que a esta crescente diversificação de respostas não tem correspondido um igual esforço de integração e complementaridade das mesmas, nem dos recursos disponíveis.

É neste contexto, e da necessidade de envolver vários atores na identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução, que se desenvolveu uma Estratégia Nacional, com o objetivo de implementar um conjunto de medidas que permitam criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para que ninguém tenha de permanecer na rua sem o desejar.

Por último, em parte resultado do desconhecimento desta realidade, a sociedade tende a afastar-se e a mostrar indiferença face às pessoas em situação de sem-abrigo. Os preconceitos sociais impedem que se vejam as dificuldades e os obstáculos com que estas pessoas se confrontam diariamente e afastam a responsabilidade da sociedade e da administração pública face a esta situação.

O estigma em torno das pessoas em situação de sem-abrigo é prejudicial em si mesmo. Para as pessoas que a vivem significa culpa, vergonha e isolamento. A expressão dos preconceitos acaba por provocar danos, afastando ou negando o acesso aos direitos a pessoas que se encontram nesta situação, seja negando ou dificultando o acesso à habitação ou ao emprego, seja negando ou limitando o uso de espaços públicos. Como resultado desta discriminação, os seus direitos são violados.

A ignorância e os preconceitos acentuam a marginalização e a solidão e deixam-nas numa situação de maior exclusão social e fragilidade emocional, às quais, por sua vez, se somam novos estigmas, diminuindo a possibilidade destas pessoas alcançarem uma vida completamente integrada. Por estas razões, sair da rua depende muito do combate à ignorância e aos preconceitos.



3. Conceitos: o que dizem as palavras

A natureza complexa e multidimensional das situações e dos processos que caracterizam e conduzem as pessoas a situações de sem-abrigo parece atualmente constituir um ponto de partida consensual. Neste sentido, quer a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015, quer a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, procurou e procura consensualizar e harmonizar o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo.

A diferente perceção social implica a utilização de diferentes conceitos de pessoa em situação de sem-abrigo, o que, para além de limitar o conhecimento real da situação, condiciona também o tipo de intervenção que é planeada.

Com efeito, o enfoque em conceitos muito restritos, não só limita uma perspetiva mais compreensiva do fenómeno, “apagando” a diversidade e a complexidade das situações e dos mecanismos que conduziram a esta etapa de marginalização extrema, como acaba mesmo por influenciar o delinear das respostas e estratégias de inserção social destas pessoas, por um lado.

Por outro lado, é também verdade que a adoção de conceitos muito alargados pode dificultar a sua operacionalização. É importante, pois, encontrar uma solução de compromisso entre os dois extremos, pelo que, a solução encontrada passou pela adoção do seguinte conceito:

Conceito “pessoa em situação de sem-abrigo”²

² Pode obter [aqui](#) o folheto sobre o conceito “pessoa em situação de sem-abrigo”

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
 - **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros;
 - **Abrigo de emergência** – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
 - **Local precário** – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

ou

- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:
 - **Alojamento temporário**³ – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

³ Não se incluem neste tipo de alojamento, os equipamentos que constituem respostas específicas para determinadas problemáticas, tais como: Infância e juventude (Lar de Apoio, Casas de Acolhimento e Apartamento de Autonomização); Pessoas Idosas (Centro de Noite e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas); Pessoas Adultas com Deficiência (Lar Residencial); Pessoas Adultas em situação de Dependência (Unidade de Vida Protegida, Unidade de Vida Autónoma e Unidade de Vida Apoiada); Família e Comunidade em Geral (Centro de Apoio à Vida e Comunidade de Inserção); Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA (Residência para Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA); Pessoas com comportamentos aditivos e dependências (Apartamento de Reinserção Social, Comunidades Terapêuticas, Centro de Acolhimento e Centro de Abrigo); Pessoas Vítimas de Violência Doméstica (Casa Abrigo).

4. Alguns dados

Entre fevereiro e março de 2018, o Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional (GIMAE) realizou um inquérito que abrangeu todos os concelhos do Continente (278) e, entre outros assuntos, pretendeu aferir quantas pessoas em situação de sem-abrigo podiam ser sinalizadas. A taxa de resposta foi de 99%.

Este levantamento, apesar de ainda não permitir uma caracterização da população em situação de sem-abrigo, permitiu identificar o número de pessoas sem teto e sem casa, ou seja, pessoas em situação de sem-abrigo.



Como era expectável, a maioria das situações verificava-se nas **áreas metropolitanas** de Lisboa (AML, com 44% do total) e do Porto (AMP, com 24% do total). Estes níveis de concentração regional, apesar de ligeiras diferenças, são idênticos, quer se trate de pessoas sem teto quer de pessoas sem casa.

Em 105 concelhos foi assinalada a existência de pessoas sem teto e sem casa.



Nas cidades distribuem-se assim:

PESSOAS SEM TETO				
Lisboa 350 pessoas	Porto 174 pessoas	Portimão 57 pessoas	Albufeira 54 pessoas	Almada 51 pessoas

PESSOAS SEM CASA				
Lisboa 645 pessoas	Porto 257 pessoas	Vila Nova de Gaia 111 pessoas	Setúbal 105 pessoas	Braga 86 pessoas

PARTE B - COBERTURA MEDIÁTICA DO FENÓMENO

5. As pessoas em situação de sem-abrigo como fonte necessária de informação

Muitas vezes, os meios de comunicação social publicam notícias sobre pessoas em situação de sem-abrigo, **mas sem considerar as pessoas em situação de sem-abrigo, em si mesmas, como fonte** de informação. A título de exemplo, a abertura de um recurso na comunidade dirigido a esta população, um problema num bairro específico ou a intervenção de uma Organização não Governamental (ONG) são notícias que habitualmente não refletem o ponto de vista das pessoas em situação de sem-abrigo. Nestes casos, a notícia é fornecida **sobre pessoas em situação de sem-abrigo, mas sem pedir a sua opinião**.

De acordo com os Livros de Estilo dos principais meios de comunicação social, os jornalistas devem consultar todas as fontes de informação relevantes para uma determinada história. Assim, como parte do seu código de ética profissional, o jornalista deve sempre tentar

considerar a opinião das pessoas em situação de sem-abrigo quando estas são uma parte significativa da informação.

Dada a sua situação específica, o **testemunho** das pessoas em situação de sem-abrigo é **insubstituível**, uma vez que são as únicas que podem facultar informação sobre o que elas próprias experienciam. As entidades públicas e privadas que trabalham com esta população podem disponibilizar dados, argumentos e informações gerais, mas nunca substituir a voz dos protagonistas da história.

Acreditar que as pessoas em situação de sem-abrigo, devido à sua situação difícil, são incapazes de expressar o seu ponto de vista, de explicar as suas ações ou de afirmar o que precisam para melhorar as suas vidas, é um dos preconceitos mais importantes com que este grupo se confronta. Em qualquer caso, não há ninguém melhor do que as **pessoas realmente envolvidas** numa história, estejam ou não em situação de sem-abrigo, para informar o público sobre as histórias que lhes dizem respeito.

Práticas que ajudam

Por razões de vária ordem, frequentemente é difícil obter o testemunho das pessoas em situação de sem-abrigo envolvidas numa notícia. O estabelecimento de um diálogo prévio, o acompanhamento de elementos de ONG que as conheçam, a garantia de anonimato ou a possibilidade de ocultação do rosto durante a reportagem, são estratégias que podem ser facilitadoras para que a pessoa em situação de sem-abrigo esteja mais preparada para partilhar o seu testemunho, a sua história.

6. Acima de tudo, são pessoas

Os órgãos de comunicação social tendem a **não considerar referências pessoais** relativamente às pessoas em situação de sem-abrigo. Alguns dos elementos que normalmente usam para identificar as pessoas nas notícias, tais como nome, idade, local de nascimento, emprego (atual ou anterior), não são utilizados quando as histórias dizem respeito às pessoas em situação de sem-abrigo. Sem elas, as pessoas em situação de sem-abrigo deixam de ser indivíduos e existem unicamente em relação ao grupo a que "pertencem", sendo removido qualquer vestígio da sua individualidade. Além disso, significa que, aparentemente, as pessoas em situação de sem-abrigo não partilham qualquer característica pessoal com o resto da sociedade.

Estes dados pessoais, juntamente com a menção a eventos traumáticos sucessivos, são necessários para **contextualizar a vida** das pessoas em situação de sem-abrigo e são a única forma de compreender a sua situação atual. Sem eles, a pessoa será vista como tendo estado, no passado, ou estando, no presente, em situação de sem-abrigo porque é isso que ela quer e não por tal ser devido a uma série de fatores sociais e pessoais.

Numa situação tão difícil como aquela em que se encontram, todos os dias, as pessoas em situação de sem-abrigo, os seus sentimentos são um outro aspeto indispensável a ter em consideração numa notícia. Os desejos, ideias, experiências prévias e reações das pessoas em situação de sem-abrigo não refletem apenas situações de enorme **interesse humano**, mas são necessárias para completar a história em que estão envolvidas.

Olhar as pessoas em situação de sem-abrigo, dando **visibilidade às suas competências**, provavelmente ocultadas pelas circunstâncias pessoais e sociais em que se encontram, permite recentrar a atenção sobre a **dimensão resiliente do indivíduo**, humanizando e destacando a desejável transitoriedade da sua condição.

Finalmente, mencionar as **capacidades pessoais** e as ações que devem ser desenvolvidas no dia a dia para melhorar a sua situação é uma maneira de facultar informações mais detalhadas e mais relacionadas com as experiências reais deste grupo, evitando assim alguns dos estereótipos com que a sociedade tende a fixá-los.

7. A perspetiva: exclusão social

Em várias ocasiões, as pessoas em situação de sem-abrigo são protagonistas em notícias relacionadas com criminalidade (tanto como vítimas como agressores).

No entanto, é muito raro as notícias incidirem sobre problemas diários com que estas pessoas em situação de sem-abrigo se confrontam. Ou seja, sobre as causas da sua situação, sobre a violação dos seus direitos, ou sobre as barreiras que a sociedade levanta à sua integração.

Em resumo, a informação não é dada recorrendo a pessoas em situação de sem-abrigo como os principais protagonistas da situação de exclusão social que vivem.

Deste modo os órgãos de comunicação social não destacam as causas da existência de uma realidade social e tendem a limitar as notícias a situações específicas, como sejam:

- ao apresentarem as pessoas em situação de sem-abrigo como um problema para as outras pessoas ou;
- ao destacarem apenas consequências da sua situação como o frio, a solidão, a escassez de recursos, etc.

Em contrapartida, este Guia propõe que as notícias acerca das pessoas em situação de sem-abrigo devam ser tratadas na perspetiva da exclusão social que dá origem à **violação sistemática dos seus direitos** como cidadãos. Isto significa que não se deve retratar e/ou escrever acerca deste grupo como um **problema** ou numa perspetiva baseada na compaixão.

Em contrapartida, esta difícil realidade social também tem aspetos positivos e de solidariedade. Os órgãos de comunicação social devem refletir sobre:

- as dificuldades diárias que as pessoas em situação de sem-abrigo enfrentam somente para sobreviver;
- as suas esperanças e aspirações para melhorar o futuro;
- o caminho no qual eles se ajudam mutuamente;
- as relações pessoais que estabelecem entre si, com os seus vizinhos ou com os profissionais das ONG.

8. Uma Oportunidade: a voz dos profissionais

O testemunho dos profissionais que trabalham com as pessoas em situação de sem-abrigo pode enriquecer os conteúdos e notícias relacionadas com este grupo. Estes podem ser mais próximos da realidade através do **ponto de vista dos profissionais** que podem disponibilizar **informação** mais completa. No entanto, como foi referido, a perspetiva das pessoas em situação de sem-abrigo é insubstituível.

Os profissionais desta área conhecem bem a situação das pessoas em situação de sem-abrigo, através da relação de respeito e confiança mútuos que importa estabelecer para o sucesso da intervenção. Conhecem os seus problemas e as causas que levaram à situação de sem-abrigo, o que pode facultar uma **visão aproximada e específica de exemplos de exclusão**.

Através das relações que as pessoas em situação de sem-abrigo e os profissionais estabelecem, muitos dos **preconceitos** existentes podem ser minimizados. Por exemplo, que são pessoas insociáveis ou incapazes e desinteressadas em se relacionarem com o resto da sociedade. Além

disso, a **informação pessoal** que não é revelada quando se refere a um grupo marginalizado aparecerá muito mais facilmente, tais como o seu nome, idade ou profissão, mesmo os seus pensamentos, interesses, competências ou histórias de vida.

É, portanto, possível aplicar uma **abordagem positiva**, não somente no que se refere à situação das pessoas em situação de sem-abrigo, mas também à própria sociedade, ao referirem-se as pequenas intervenções de sucesso que se vão conseguindo junto desta população. O discurso pessimista que afirma que "nada se consegue mudar porque eles não querem", deve ser substituído por um discurso que afirme que "com pequenas mudanças que promovam a integração, podemos contribuir para retirar as pessoas dessa situação de extrema exclusão social". Os órgãos de comunicação social com o seu poder e capacidade para influenciar a opinião pública têm um papel importante na construção de uma sociedade que esteja comprometida na luta contra a pobreza e exclusão social.

9. Imagens

As imagens das pessoas em situação de sem-abrigo usadas pelos órgãos de comunicação social não refletem as múltiplas facetas das suas vidas. Na maioria dos casos, estas imagens reproduzem estereótipos e tendem a apresentar as pessoas em situação de sem-abrigo como indivíduos sós, deitados no chão, sujos e desocupados. Noutras ocasiões, as pessoas em situação de sem-abrigo são unicamente identificadas com recurso a objetos estigmatizantes como caixas de cartão, cobertores, garrafas de cerveja ou vinho, carrinhos de compras, entre outros.

Para dar uma visão mais realista, as imagens que ilustram notícias deveriam mostrar as diferentes relações pessoais das pessoas em situação de sem-abrigo, as suas ações quotidianas, o que sentem e o que pensam, ao invés de se reduzirem a questões relacionadas com as suas necessidades básicas (comer, dormir, estar agasalhado).

Muitas vezes, as pessoas em situação de sem-abrigo não pretendem aparecer nos *media*, pelo que se deveriam publicar imagens em que não possam ser identificadas, respeitando, assim, o seu direito à privacidade.

10. Práticas editoriais

De seguida apresentam-se algumas sugestões que podem contribuir para a diminuição dos estereótipos quando se retrata estas pessoas.

Terminologia

ADEQUADO	DESADEQUADO
«Pessoa em situação de sem-abrigo», «as pessoas em situação de sem-abrigo», «pessoa que vive/dorme na rua».	«pedinte», «mendigo», «vagabundo». Evitar o uso de adjetivos.
«Sem teto» refere-se àqueles que vivem na rua.	

Abordagem

ADEQUADO	DESADEQUADO
Estar em situação de sem-abrigo é um processo em que intervêm diversos fatores pessoais e sociais .	As pessoas estão na rua porque querem.
As pessoas em situação de sem-abrigo necessitam de medidas que promovam a sua integração, não apenas prestações sociais.	« Sair da rua » é um processo que depende apenas da vontade dos sem-abrigo.
Contextualizar a situação das pessoas em situação de sem-abrigo como um processo de exclusão social e violação de direitos dando visibilidade às suas competências e dimensão resiliência .	Apresentar as pessoas em situação de sem-abrigo como um problema para outros ou sob uma perspetiva de compaixão .

Conteúdos

ADEQUADO	DESADEQUADO
Consultar as pessoas em situação de sem-abrigo como uma fonte de informação, bem como os profissionais e as organizações que defendem os seus direitos.	Dar a conhecer unicamente a versão de outros atores sociais (autarquia, vizinhos) quando pessoas em situação de sem-abrigo são notícia.
Identificar, sempre que possível, informações pessoais quando autorizadas : nome, idade, local de nascimento, profissão, sentimentos, ideias.	Referência a pessoas em situação de sem-abrigo exclusivamente na ótica do grupo a que pertencem.

ADEQUADO	DESADEQUADO
<p>Mostrar os aspetos positivos das pessoas em situação de sem-abrigo: a luta diária para melhorar as suas relações com a sociedade.</p>	<p>Tratar as pessoas em situação de sem-abrigo como indivíduos estranhos, isolados, diferentes das outras pessoas.</p>
<p>Dar a possibilidade de não revelar o seu rosto e garantir o seu anonimato nas declarações.</p>	<p>Entrevistar pessoas em situação de sem-abrigo com câmaras ou microfones sem uma conversa prévia.</p>

Imagens

ADEQUADO	DESADEQUADO
<p>Imagens, sempre que devidamente autorizadas, e que mostrem relações pessoais, sentimentos, ações.</p>	<p>Imagens em que pessoas em situação de sem-abrigo surgem isoladas e passivas, ou identificadas com objetos: garrafas, caixas de cartão, etc.</p>

11. Propostas de ação

O direito à habitação, como sendo um direito fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), está igualmente consagrado na Constituição da República Portuguesa (1976).

É verdade que desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos um longo caminho foi percorrido, quer no plano internacional quer no plano nacional, para que aspetos essenciais à vida condigna das pessoas sejam progressivamente alcançados.

Todavia, quando olhamos à nossa volta, vemos que este progresso não é ainda partilhado por muitos homens e mulheres em situação de sem-abrigo, embora repouse sobre todos os cidadãos e sobre as instituições que promovem a defesa dos direitos humanos a responsabilidade individual e coletiva de proporcionar uma integração efetiva de pessoas nesta situação.

A intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo iniciou-se em 2009, de uma forma integrada, e tendo por base a [Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015](#) (ENIPSA 2009-2015).

A ENIPSA 2009-2015 esteve em vigor até 2013 sendo retomada em 2016 com a aprovação [Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023](#). Nesta procurou-se colmatar os pontos fracos da anterior Estratégia e potenciar os pontos fortes, adequando-a à realidade agora existente.

Recentemente a [Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio](#), através do “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, promove o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional condigna.

Para a Administração Pública

Apesar de existirem medidas e respostas, é necessário:

- Reforçar as respostas de emergência social a nível nacional;
- Reforçar políticas de prevenção e integração social de médio e longo prazos, contemplando as áreas da habitação, saúde, educação, formação e trabalho;
- Manter as estratégias de informação e sensibilização junto dos serviços sobre a realidade das pessoas na situação de sem-abrigo, através de uma intervenção integrada, com abordagens interdisciplinares;
- Dar continuidade aos programas de acesso ao emprego e de priorização do acesso à habitação como passos necessários para que as pessoas em situação de sem-abrigo recuperem a sua autonomia.

Para os Meios de Comunicação

Confrontados com cenários que muitas vezes estão longe da realidade e se apresentam estereotipados, é necessário:

- Incentivar a reflexão e o conhecimento da realidade para a tomada de consciência sobre a responsabilidade individual e coletiva existente acerca da integração das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Serem instrumentos geradores de uma consciência cívica em torno da questão das pessoas em situação de sem-abrigo, na luta contra a exclusão social e a discriminação.

Para as Organizações Sem Fins Lucrativos

Para além da intervenção no terreno, é necessário:

- Contribuir para que as ações realizadas estejam focadas nas pessoas e nas suas necessidades;
- Gerar propostas para resolver os problemas relacionados com a falta de habitação, emprego, saúde, prestações sociais, educação e formação;
- Promover o envolvimento das pessoas em situação de sem-abrigo na reivindicação dos seus direitos.

12. Algumas entidades que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo

Ao nível da Intervenção local e no âmbito da Estratégia Nacional, existem Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) que são criados, sempre que a dimensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo o justifique, no âmbito dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Atualmente, estão 18 NPISA em funcionamento e 2 em fase de constituição. Para mais informação consulte <http://www.enipssa.pt/npisa>.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A
INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO 2017-2023

www.ENIPSSA.pt

geral@enipssa.pt



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO
2017-2023